



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 013/2024**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – Lei nº 3.514/2024.**

**2. Período de inscrição:**

Nos dias 21 a 28 de março de 2024.

**3. Horário:**

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

**4. Local:**

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

**5. Número de Vagas:**

Professor de Língua Inglesa.....01 vaga.

**6. Vencimentos:**

Professor de Língua Inglesa..... R\$ 2.128,13 mensais.

**7. Carga Horária:** 20 horas semanais

**8. Requisitos para inscrição Professor de Língua Inglesa:**

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo que compreende em **licenciatura em inglês, licenciatura em letras com habilitação para inglês;**
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo com comprovantes.

**9. Exigências para o preenchimento do cargo:**

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

| FATORES PREFERENCIAIS   | PONTOS  | COMPROVANTES                        |
|---|---|-------------------------------------|
| Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu | 10,0 pontos   | Diploma ou Certificado de Conclusão |
| Mestrado  | 20,0 pontos   | Diploma ou Certificado de Conclusão |
| Doutorado   | 30,0 pontos   | Diploma ou Certificado de Conclusão |
| Outros cursos relacionados à área de educação.                  | Cursos de 16 hrs até 50 horas – 0,5 pontos<br>Cursos de 50 hrs a 100 horas – 1,0 pontos<br>Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos | Diploma ou Certificado de Conclusão |

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;

2º - Sorteio Público.

**10. Divulgação dos resultados:**

Dia 02 de abril de 2024 a partir das 08:00 hrs.

**11. Recursos:**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 04.04.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

**12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)**

Dia 08.04.2024 às 8:00 hrs.

**13. Homologação Final**

Dia 09.04.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 18 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto.